

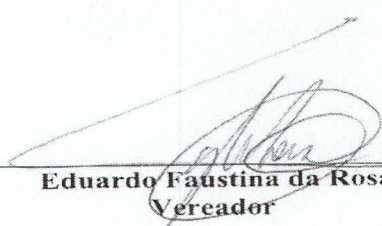
Excelentíssimo Senhor
Vereador Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

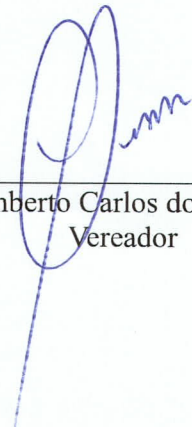
REQUERIMENTO Nº 0004/2022

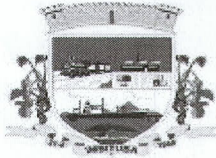
Requerem à Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba que promova Audiência Pública para oportunizar ao Poder Executivo prestar informações acerca do andamento da revisão geral do plano diretor do município de Imbituba.

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP) e HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS (PSB), Vereadores do município de Imbituba, com assento nesta Casa Legislativa, vêm, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, caput, e inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvir o soberano plenário, **REQUERER** a convocação de **Audiência Pública para oportunizar ao Poder Executivo prestar informações acerca do “andamento da revisão geral do plano diretor do município de Imbituba”**.

Gabinete dos Vereadores, 03 de março de 2022.


Eduardo Faustina da Rosa
Vereador


Humberto Carlos dos Santos
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O atual Plano Diretor do Município de Imbituba foi concebido através da Lei Complementar nº 2623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba.

À exegese da redação do parágrafo 3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 20 de junho de 2001 – Estatuto das Cidades, a revisão dos planos diretores deve se dar a cada dez (10) anos contados da data da lei que o instituiu.

No caso do município de Imbituba a lei data de 19 de Março de 2005, cujo prazo decenal teve seu termo final no ano de 2015, ou seja, já se passaram mais de seis (6) anos do marco legal para a revisão.

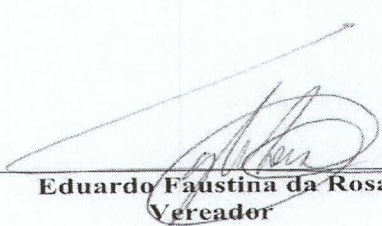
Não obstante o Município ter constituído comissão e realizada oficinas nas diversas regiões do Município com o intuito de buscar os subsídios necessários às alterações do Plano Diretor, até o presente momento não apresentou a proposta final de alteração.

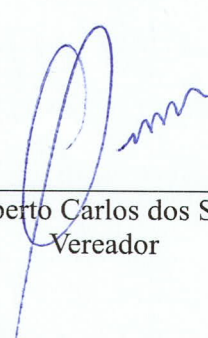
Sabe-se que a Revisão do Plano Diretor do Município de Imbituba impactará sobremaneira na política urbana de ordenamento do desenvolvimento das funções sociais da cidade, assim como na ordenação e controle do uso do solo e, seus consectários afetará diretamente os investimentos no que concerne aos empreendimentos cuja base é a construção civil que implicam na utilização do solo.

À luz da verdade, há um perigo de dano que reside na demora de o Poder Público em ultimar os trabalhos iniciados, cuja deficiência resulta em problemas para as empresas e particulares, solidificando a insegurança por conta da incerteza das futuras novas regras, impactando negativamente nos novos investimentos.

Destarte, rogamos aos Nobres Vereadores que se unam ao nosso Requerimento e o aprovem por unanimidade o qual visa, por excelência, garantir a **discussão da situação acerca do andamento da revisão geral do Plano Diretor do Município de Imbituba, oportunizando ao Poder Executivo prestar os esclarecimentos necessários à esta Casa e à sociedade.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


Eduardo Faustina da Rosa
Vereador


Humberto Carlos dos Santos
Vereador